

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO DE  
SÓCIOS DA EMPRESA CONTRATADA - CONTRATO Nº 033.2018.20.2.001**

Considerando que a Empresa **M. B. F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.557.299-7 e CREA/PA 149371-0, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08-B, Colorado, CEP: 68456-403, Tucuruí/PA, possui **CONTRATO EM VIGOR** com esta municipalidade, cujo o objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) PARA DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA - PA**”, e que tal modificação na Razão Social da empresa EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pa, no **CONTRATO Nº 033.2018.20.2.001**;

Considerando que a empresa **M. B. F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.557.299-7 e CREA/PA 149371-0, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08-B, Colorado, CEP: 68456-403, Tucuruí/PA, foi adquirida pelos sócios **RUBENS CESAR PEREIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2566607 SSP/PA e do C.P.F. nº 468.000.772-91, residente e domiciliado na Rua J, nº 279, Bairro Jardim Paraíso, Tucuruí/PA, e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2028553 SSP/PA e do C.P.F. nº 365.644.002-68, residente e domiciliado na Rua Nove, quadra U, casa 11, residencial Ipitanga, Quatro Bocas, Tomé Açu/PA, sem quaisquer alterações que possam refletir na natureza jurídica da empresa, na finalidade comercial desta e no objeto do contrato, na melhor forma de direito, resolvem aditar o citado contrato, mediante as cláusulas adiante expostas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a Razão Social da empresa **M. B. F. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.557.299-7 e CREA/PA 149371-0, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, nº 08-B, Colorado, CEP: 68456-403, Tucuruí/PA, para **CONCREART PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA**, conforme documentação em anexo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA II - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O presente instrumento constitui parte integrante do **Contrato nº 033.2018.20.2.001**, originário do Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-001/2018-PMT, devidamente homologado, referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) PARA DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA - PA**, celebrado em 07 de março de 2018, cujas cláusulas e condições, no que não conflitam com as disposições estabelecidas neste Termo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Alteração é feita com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, bem como o fiscal do contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ARTUR DE JESUS BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI**

**CONCREART PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
C.P.F

\_\_\_\_\_  
C.P.F

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 556/2017-GP